



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil;	Descrição de categoria de investimento:
	(x) Aquisição () Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.^{[L][SÉP]}</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p> <p>(X) Adesão de ata de registro</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>(x) Menor Preço por item ^{[L][SÉP]}</p> <p>() Menor Preço Lote ^{[L][SÉP]}</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço ^{[L][SÉP]}</p> <p>() Maior Lance ou Oferta ^{[L][SÉP]}</p> <p>() Não se enquadra. ^{[L][SÉP]}</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);^{[L][SÉP]}</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p>



(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **ADESAO A ATA DE "REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS, 0KM TIPO PICK-UP, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA TANSITO E DEFESA CIVIL , EQUIPE DE SINALIZAÇÃO DO MUNICIPIO DE SORRISO/MT"**, conforme **EMENDA IMPOSITIVA 031** da Câmeras de Vereadores, condições constantes no edital de pregão eletrônico 06/2021 da Prefeitura Municipal de Itanhanga -MT.

5. DA JUSTIFICATIVA:

Adesão à ata de registro de preços nº 103/2021, pregão eletrônico nº 06/2021 Prefeitura Municipal de **ITANHANGA-MT**, referente processo nº 145/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VEÍCULOS, 0KM** .item 02-veículo novo, zero km, tipo pick-up, cabine simples,02 lugares,02 portas,câmbio manual, bi combustível, motor potência mínima 1.48v, air bag duplo, ar-condicionado, direção hidráulica, freios abs com ebd, grade de proteção no vidro traseiro, vidros elétricos, com potência mínima de 85cv a5.750rpm, capacidade da caçamba mínima1000 litros, capacidade de carga útil mínima de 720 kg;

Visando atender necessidades da secretaria municipal de segurança pública, trânsito e defesa civil SEMSEP, em considerando EMENDA IMPRODUTIVA das câmara de vereadores e considerando o trabalho de sinalização de transito essencial, para evitar acidentes, e conseqüentemente evitar mortes no transito, se faz necessário a adesão a ata, para não sofrer paralização nos trabalhos das equipes de sinalização. Conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos **ANEXOS I E II DESTE EDITAL**, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1 CONFORME ANEXO I (PLANILHA EM ANEXO)

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência **R\$ 109.000,00(cento e nove mil reais)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, , sendo:

- **ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.258.221/0001-83
- **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 01.016.616/000-13**
- **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA-MT,**

7.2.1. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média/Média Saneada, onde foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:



9.1. O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado, de acordo com as necessidades da Secretaria.

9.1.1 Os produtos deverão ser entregues em até 120 (cento e vinte) dias, nas quantidades solicitadas, mediante apresentação da Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade das Secretarias Municipais, sendo que a solicitante estabelecerá em comum acordo com a contratada os horários e locais de entrega.

9.2. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito e Defesa Civil de SORRISO-MT.

9.3. O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

9.4. Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 30 (Trinta) dias corridos.

9.5. Os objetos que apresentarem defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverão ser substituídos, no prazo máximo de até 30 (Trinta) dias preservar suas características originais.

9.7. Os objetos a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

9.7.1. Às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.

9.7.2. Às normas da ABNT, INMETRO, etc.

9.7.3. Às prescrições e recomendações dos fabricantes.

9.7.4. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

9.8. Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.9. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado Central deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.10. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

9.11. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

9.12. Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

9.13. O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 30(Trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para a CONTRATANTE, como disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação/aquisição os servidores:

Secretaria municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil:

TITULAR: JESSE FERREIRA BARROS

SUBSTITUTO: NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data



de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 16 de fevereiro de 2022

JOSE CARLOS MOURA

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil



ANEXO I

LOTE 01

ITEM	CÓD TCE - MT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR TOTAL
2	00038033	veículo novo, zero km, tipo pick-up, cabine simples, 02 lugares, 02 portas, câmbio manual, bi-combustível, motor potência mínima 1.4 8v, airbag duplo, ar condicionado, direção hidráulica, freios abs com ebd, grade de proteção no vidro traseiro, vidros elétricos, com potência mínima de 85 cv a 5.750 rpm, capacidade da caçamba mínima 1000 litros, capacidade de carga útil mínima de 720 kg;	uni	01	FIAT / MOD: STRADA ENDURANCE 1.4 FLEX 2P CS	R\$ 109.000,00
						R\$ 109.000,00



ANEXO II

DOTAÇÕES:

A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR R\$
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0037.1080	E.I. AQUIS. DE VEÍC. P/ LIMP. DE PLACAS DE SINALIZ	449052	1022	1.5.00.000000	109.000,00

X